



Handwritten signatures of three individuals, likely council members, located in the top right corner of the page.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 16 de Julho de 2012.

Acta n.º 14/2012

-----No dia dezasseis de Julho de dois mil e doze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Senhor Vice Presidente Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Renato Filipe Nunes França, Rodrigo António de Matos Gomes e Dr. Emídio Domingues.-----

----- Faltou o Senhor Presidente da Câmara, António José dos Santos Antunes Alves, por se encontrar de férias. -----

-----Secretariou a reunião a assistente técnica Maria do Rosário França Esteves.-----

-----Verificada a presença de todos os membros, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

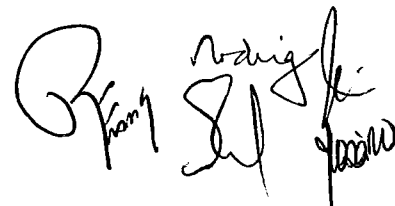
1. Informações;
2. Outras intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Modificação dos documentos previsionais para 2012. Alteração nº2.
6. Empreitada de Alargamento e Beneficiação da EM Cerejeiras – Fetais.
 - 6.1 Trabalhos a mais
 - 6.2 Prorrogação de prazo
7. Ordenamento de trânsito na Vila de Penela. Alteração.
8. Separação, recolha e reencaminhamento de RSU diferenciados. Protocolo de Colaboração.
9. Lugar dos afectos (Fundação Graça Gonçalves). Protocolo de colaboração.
10. Férias desportivas “ Verão 2012”. Protocolo de colaboração.
11. Plano de Apoio ao Investimento. Isenção de taxas.
12. Loteamento da Camela. Lote nº 10. Revogação da deliberação.
13. Apoios Municipais:
 - 13.1 Fábrica da Igreja Paroquial do Espinhal. Capela do Trilho.
 - 13.2 Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel. Capela de Santo António da Ribeira.
 - 13.3 Irmandade de Nossa Senhora das Neves de Alfafar.

-----O Senhor Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



1. Informações:

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que:

-----Tomou posse hoje, como presidente da CCCRC, o Professor Doutor Pedro Saraiva, tendo já sido solicitada uma audiência para analisar o dossier da Rede dos Castelos, bem como apresentar outros projectos estruturantes para o concelho e para a região, nomeadamente, o HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos. -----

-----Quanto ao último documento produzido pela Direcção-Geral da Administração da Justiça – "Linhas Estratégicas para a Reforma da Administração judiciária" – foi solicitada nova reunião com a Senhora Ministra da Justiça, para, em concreto, apresentar a nossa posição relativamente às propostas constantes do documento no que concerne ao Tribunal de Penela, sem prejuízo de, em associação, continuarmos com a acção promovida pela ANMP. Relativamente a este assunto esperamos até ao final deste mês uma resposta aos documentos da Câmara Municipal e da Assembleia de Municipal. -----

2. OUTRAS INTERVENÇÕES :

O Senhor Vereador Emílio Domingues:

-----Informa que continuam a decorrer os trabalhos arqueológicos na Villa Romana do Rabaçal, com a participação de inúmeros portugueses, mas também pessoas de outras nacionalidades, de onde se destaca uma especialista francesa em restauro de mosaico. Hoje mesmo, no campo de trabalho foram encontradas cerca de 14 moedas. Em tom de curiosidade informa que as moedas foram encontradas na área rústica da villa em vez de ser no palácio, como seria de esperar. -----

-----Quanto a iniciativas de âmbito cultural, informou que se realizou no auditório municipal, no dia sete de Julho corrente um encontro de coros, com a participação do Choral Polifónico João Rodrigues de Deus da Sociedade Filarmónica Penelense, que organizou, um coro madrileno e um coro de São Caetano. No dia dez do corrente mês, no Castelo de Penela, decorreu a apresentação da peça "A Casinha" de Pauto que foi o resultado de um projecto colaborativo com a FESTEIA. No passado sábado, dia 14 de Julho de 2012, o Castelo de Penela foi palco do evento em rede "Música & Muralhas". A união da Música e da História deram lugar à actuação do Choral Polyphónico João Rodrigues Deus, ao Quarteto de Clarinetes e ao Trio de Saxofones da Filarmónica Artística Pombalense. Dinamizado pela Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, este evento em rede pretende veicular uma nova funcionalidade para os monumentos da Rede de Castelos e Muralhas do Mondego, tornando-os espaços de expressão cultural por excelência.-----

----- Informa ainda, aproveitando para fazer o convite a toda a vereação, para a comemoração do Dia dos Avós que se realiza no próximo dia 24 de Julho, tendo apresentado o cartaz informativo.-----

O Senhor Vereador Renato França:

-----Começou por dizer que teve conhecimento no que se refere ao assunto TDT, que pessoas menos escrupulosas estão a tentar vender às populações televisão paga, mesmo para os 4 canais públicos. Sugere que o Senhor José Carlos Reis vá ao terreno informar as populações ou então em conjunto com a Juntas de freguesia se façam sessões de esclarecimento. -----

No que toca à Reforma Administrativa questiona se da parte do executivo há algum feed-back da Administração Central, e se têm conhecimento se já foram dados alguns passos pela Assembleia Municipal sobre este assunto. -----

-----Continuando, disse, sobre o Centro Educativo de Penela, haver na fachada virada para o Convento de Santo António, desprendimentos de material de revestimento. Reforça que noutras reuniões chamou a atenção para a qualidade dos trabalhos de construção realizadas pelo empreiteiro e que, o resultado estava à vista. -----

O senhor Vereador Emílio Domingues :

-----Questionou quando teria sido feita aquela observação, uma vez que o empreiteiro teria andado nesta semana a proceder aos arranjos identificados.-----

O senhor Vereador Renato França:

----- Sobre circulação rodoviária na vila de Penela, refere que quem precede do mercado municipal na direcção da rua Nossa Senhora da Conceição há pavimento em mau estado, há humidade da nascente que escorre para o asfalto o que torna o pavimento irregular. Refere também que quem provém da Rua da Nossa Senhora da Conceição em direcção à rua de Coimbra, encontra

um cruzamento com a rua que provém do mercado e que este cruzamento não está devidamente identificado. Com recurso a sinalética dever-se-ia tornar aquele cruzamento mais seguro. -----

O senhor Vereador Rodrigo Gomes:-----

-----Refere que para além da falta de sinalização a possibilidade de se estacionar na curva também não ajuda a este problema. Referiu ser do seu conhecimento que haveria um grupo de pessoas que pretende pedir a alteração do sentido do trânsito na rua de Coimbra. Os mecos da rua estão tortos, outros estão partidos, há abaixamentos na calçada que deveriam ser verificados. Concluindo com a observação que a rua não está melhor do que estava antes da recuperação. -----

O senhor Vereador Emídio Domingues:-----

-----Refere que talvez seja melhor deixar passar o inverno para verificar a real extensão do problema. -----

O senhor Vereador Renato França:-----

----- Questiona como está a situação do balneário dos visitantes do campo de São Jorge. Foi informado pelo Dr. Luís e pelo Dr. Emídio que vai ser tratado com recurso aos funcionários da autarquia, no intuito de tornar a obra menos onerosa.-----

-----Relativamente ao início do ano escolar da Escola Tecnológica, questiona sobre quantos cursos irão existir, se existem novos cursos. -----

O senhor Vereador Rodrigo Gomes:-----

----- Tornando ao assunto Centro Escolar de Penela, pede para serem verificados os pilares metálicos que suportam a cobertura de acesso ao edifício da escola. Os pilares estão a ficar corroídos na sua base. -----

O senhor Vice-Presidente:-----

-----Respondendo a algumas questões colocadas que não foram entretanto respondidas, informa que relativamente à TDT tem conhecimento que existe alguma desinformação da população mas que vai o Município, recorrendo a Edital e ao espaço que dispõe no jornal Região do Castelo, procurar informar sobre este assunto. -----

-----O senhor Vice-Presidente, relativamente ao tema reforma Administrativa, informa que ainda hoje reuniria com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, uma vez que até ao momento não tinha sido possível por este se encontrar de férias, no sentido de criar um cronograma de acção.-----

-----No que concerne ao centro escolar de Penela, informa que os vícios da obra estão identificados e deles foi dado conhecimento ao empreiteiro. Vamos dar a hipótese de serem resolvidos. -----

-----Terminou a sua intervenção, informando que vai averiguar e tentar, com recurso a sinalização, promover circulação em segurança.-----

O senhor Vereador Emídio Domingues:-----

----- No que trata ao Centro Escolar informa que as anomalias identificadas – placas de xisto no lado poente do pólo, foram repostas em virtude de uma equipa do empreiteiro se encontrar no centro escolar a repor estas e outras anomalias. Refere que algumas situações que estão para tratar, nomeadamente os danos num portão do lado poente da escola, foram actos de vandalismo e não defeitos da obra.-----

-----Relativamente à ETP-sicó, inicialmente havia o pressuposto que existiriam dois cursos, mas uma reunião havida na DREC reduz a expectativa a um curso – energias renováveis.-----

-----Relativamente aos balneários dos visitantes do campo municipal de São Jorge, informa que acompanhado do senhor Joaquim Horta foi verificar o estado do balneário e há intenção de colocar oito chuveiros e fazer uma remodelação daquele espaço.-----

ORDEM do DIA

1. **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada. -----

2. **PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES:** Não foi apresentado.-----

3. **REQUERIMENTOS DIVERSOS:** Não foi apresentado. -----

4. **EXPEDIENTE VÁRIO:**-----

-----Deu conta do teor do ofício da Freguesia de São Miguel, deste concelho, comunicando a deliberação tomada em Assembleia de Freguesia, no dia 22 de Junho de 2012, sobre a proposta de Reorganização Administrativa.-----

----- Apresenta ofício da Freguesia de Santa Eufémia, deste concelho, comunicando a deliberação tomada em Assembleia de Freguesia, no dia 22 de Junho de 2012, sobre a proposta de Reorganização Administrativa.-----

----- Foi apresentado documento proveniente da Assembleia Municipal de Penela cujo assunto é o "Ensaio para a Reorganização da Estrutura Judiciária"; envio de Moção sobre a extinção do Tribunal da Comarca de Penela.-----

5. MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2012 ALTERAÇÃO Nº 2: -----

5.1 GRANDES OPÇÕES DO PLANO: -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto dois do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente à Câmara Municipal a segunda alteração às Grandes Opções do Plano para o corrente ano, tendo o senhor Vice-Presidente explicado, em linhas gerais, o respectivo fundamento. -----

-----Posto o documento à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Senhores Renato França e Rodrigo Gomes, aprovar a segunda alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2012, com REFORÇOS iguais às ANULAÇÕES no montante de 69.000,00 €. -----

-----**5.2 - ORÇAMENTO:** Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-a/99, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente à Câmara Municipal a segunda alteração ao Orçamento para o corrente ano, tendo o senhor Vice-Presidente explicado, em linhas gerais, o respectivo fundamento. -----

-----Posto o documento à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Senhores Renato França e Rodrigo Gomes, aprovar a segunda alteração ao Orçamento para o corrente ano, com REFORÇOS iguais às ANULAÇÕES, na despesa, no montante de 68.200,00 €.-----

6- Empreitada de Alargamento e Beneficiação da E.M. Cerejeiras – Fetais:-----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente informação dos Serviços relativa à empreitada de Alargamento e Beneficiação da E.M. Cerejeiras-Fetais:-----

6.1.Trabalhos a Mais, cujo texto a seguir se reproduz: -----

INFORMAÇÃO. -----

-----Assunto: Proposta n.º 1 - Trabalhos a mais a preços não contratuais-----

-----Obra: "ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL CEREJEIRAS – FETAIS – FASES I, II E III".-----

-----Processo: 16/2009 -----

-----Empreiteiro: Calado & Duarte, Lda. -----

-----Data: 11/07/2012

-----Refere-se a presente informação à aprovação de trabalhos a mais a preços não contratuais da obra mencionada em epígrafe. -----

-----No âmbito do projecto e no lugar de Fetais Fundeiros será executado um muro em betão ciclópico devido ao processo de expropriação (pk 3+1000). -----

-----Atendendo ao traçado da variante entre o pk Km 2+500 e pk Km 3+000 há necessidade de se proceder à mudança de um poço de rega. Assim será executada uma laje no poço antigo e executada conduta numa extensão de 20m/l para a localização do novo poço.-----

-----Este será executado em manilhas de betão com altura de 6,0mt e respectiva tampa.-----

-----Tratando-se de uma zona agrícola há necessidade de executar regadio em tubo corrugado diâmetro 200 maciçado e tubo diâmetro 315 normal, com o objectivo de dar continuidade ao regadio existente entre a respectiva variante. -----

-----Neste troço de variante devido à existência de nascentes serão executados drenos de diâmetro 200 envolvidos em geotêxtil e respectiva brita, com o objectivo de estabilizar a plataforma da estrada.--

-----Neste troço será ainda executado meias manilhas diâmetro 300 na crista dos taludes e meias manilhas pré-fabricadas sobre camada de betão na base do talude.-----

-----Na fase de projecto da estrada não estava contemplado o levantamento e reposição de caixas de visita do emissário Cerejeiras – Fetais Fundeiros, entretanto executado pela empresa "Águas do Mondego".-----

-----Listagem dos valores em causa:-----

-----Valor da adjudicação. 557 355,18 €-----

-----Proposta n.º 1 de trabalhos a mais a preços não contratuais:-----

Valor da proposta	27 069,75€
Percentagem de trabalhos a mais a preços não contratuais relativamente ao valor da adjudicação:	4,85%

Resumo: -----
Custo final da obra 977.396,53 €-----
Valor sujeito a cabimentação 27 069,75€-----
Percentagem sobre o valor da adjudicação 4,85 %-----
-----À Consideração superior-----
-----O Técnico-----
-----João Póvoa Rodrigues, Eng.º Civil.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais da obra no valor de 27.069,75 € (vinte e sete mil, sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos).-----

6.2. Prorrogação de prazo da obra: O Senhor Vice-Presidente fez presente um pedido de prorrogação de prazo para execução da obra acima mencionada apresentada pela empresa adjudicatária, acompanhada pela informação dos serviços, onde consta uma informação favorável.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo, por 90 dias, a título gracioso.-----

7. ORDENAMENTO DE TRÂNSITO NA VILA DE PENELA. ALTERAÇÃO. -----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente informação dos Serviços relativa a alteração ao trânsito na Praça da República em Penela, que a seguir se transcreve:-----

-----Alteração ao trânsito na Praça da República – Penela-----

-----Por solicitação da requerente, Dina Rafael, que pretende que seja alterado o condicionamento de trânsito na Praça da República, nomeadamente solicitando a permissão de estacionamento naquele local, após ouvidas as autoridades locais, Guarda Nacional Republicana de Penela, tendo em conta o actual plano de sinalização bem como o pequeno volume de trânsito que ali circula diariamente, propõe-se ao executivo que aprove a permissão de estacionamento de forma a facilitar o comércio local, de acordo com as seguintes restrições:-----

1.--Dado tratar-se de uma via circundante a um espaço público destinado ao convívio e permanência de pessoas de forma pedonal, a circulação automóvel deve continuar a ser restrita, o que actualmente já se verifica com a proibição de passagem a viaturas pesadas. A permissão de estacionamento contraria de alguma forma o objectivo principal daquele espaço, atendendo a que foi criado para a livre circulação das pessoas, no entanto a existência de comércio local, bem como a escassez de lugares de estacionamento, leva a considerar a possibilidade de permitir, de forma regulada, o estacionamento naquela praça. -----

2.- Também a actual permissão excepcional à passagem de táxis em sentido contrário poderá provocar futuramente algum constrangimento, pois com os estacionamentos, apenas ficará largura suficiente para um sentido de trânsito. Como esta situação só acontece de forma esporádica, pode aferir-se durante um período de tempo, se existem constrangimentos que tornem necessárias outras acções.-----

-----Assim, e de forma experimental, submete-se à aprovação do executivo, a permissão para estacionamento limitado em tempo de trinta minutos, em todo o comprimento da via que atravessa a Praça da República, solicitando à GNR o empenhamento necessário a que seja cumprida a restrição temporária que limita o estacionamento naquele local.-----

-----Penela, 11 de Julho de 2012,-----

----- José Carlos Reis - Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração às condições de trânsito na Praça da República, com criação de estacionamento temporário. -----

8. SEPARAÇÃO, RECOLHA E REENCAMINHAMENTO DE RSU DIFERENCIADOS. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO. -----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente informação dos Serviços relativa a separação, recolha e reencaminhamento de resíduos sólidos urbanos diferenciados. Pretende-se subscrever um protocolo com a Cercipenela que a seguir se transcreve na íntegra:-----

Opção
Rodrigues
João

-----Assunto:-----Separação, recolha e reencaminhamento de RSU diferenciados. Protocolo de Colaboração.-----

-----INFORMAÇÃO-----

-----A separação dos resíduos sólidos diferenciados e o conseqüente reencaminhamento para centros de valorização, constitui hoje um imperativo estratégico de política ambiental, quer ao nível da recuperação dos equilíbrios ecológicos, quer ao nível da racionalização da despesa pública.-----

-----A não separação dos resíduos e a sua recolha integrada nos designados resíduos sólidos domésticos indiferenciados configura um duplo custo, na medida em que, para além de não gerarem qualquer valor, vão agravar a despesa pública com o tratamento dos resíduos sólidos urbanos.-----

-----Cada tonelada de papel e/ou cartão que, quando recolhida separadamente, é encaminhada para um centro de recolha selectiva introduz uma significativa redução de volume recolhido, para além de possibilitar a sua valorização e conseqüente reaproveitamento ou reciclagem gerando novas utilidades.-----

-----Esta constatação impulsionou o lançamento de uma experiência piloto de recolha selectiva de cartão e plástico junto das entidades – estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços – com maior volume de produção destes resíduos e o seu reencaminhamento para valorização, envolvendo a Cercipenela e o Município.-----

-----Iniciada em Abril de 2011, a experiência piloto tem vindo a ser devidamente monitorizada e avaliada, no sentido de permitir os ajustamentos que proporcionem efectiva equidade na repartição dos encargos pelas duas entidades.-----

-----Estão agora reunidas as condições para convencionar os termos da colaboração entre as duas instituições, tendo como referência o reforço da eficácia desta iniciativa no sentido de promover o crescimento da recolha selectiva.-----

-----Assim, propõe-se a celebração do protocolo em anexo entre o Município de Penela e a Cercipenela e a aprovação, para efeitos da compensação pelos custos em 2011, do montante de quatrocentos euros.-----

-----À consideração superior-----

-----Penela, 28 de Junho de 2011-----

-----O Chefe de Gabinete-----

-----João Falcão-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o protocolo de colaboração para a recolha selectiva de papel/cartão e reencaminhamento para a valorização.-----

9. LUGAR DOS AFECTOS (FUNDAÇÃO GRAÇA GONÇALVES). PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO. ---

----- Pelo Senhor Vereador Emídio Domingues, foi apresentado o ponto em epígrafe tendo apresentado o protocolo, que a seguir se dá por transcrito:-----

Entre ------

O Município de Penela, com sede na Praça do Município, 3230-253 Penela, titular do NIPC nº 506778037, representado no presente ato pelo seu presidente, António José Santos Antunes Alves, E A-----

Fundação Graça Gonçalves, adiante designada de Fundação, Pessoa Colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Largo de Nossa Senhora da Graça, Eixo 3800-812 em Aveiro, titular do NIPC 507 766 881 representada pela sua Presidente Dra. Graça Gonçalves.-----

Considerando que:-----

- 1- A Fundação é uma instituição sem fins lucrativos ou qualquer fim político, racial, religioso ou filosófico que tem por objectivo desenvolver e implementar os princípios subjacentes à Educação pelos (e para) os Afectos;-----
 - 2- Estes princípios radicam exclusivamente no trabalho desenvolvido pela criadora Graça Gonçalves que desenvolve nos seus livros e jogos de afectos, a fundamentação teórica do “Lugar dos Afectos”, nomeadamente, a expressão e a comunicação; a participação e a responsabilização; os laços de afecto entre as pessoas; o desenvolvimento através de uma vida emocional saudável; a formação humana centrada na área da educação pelos (e para) os afectos; o desenvolvimento da inteligência emocional, sobretudo no seio das camadas da população mais carenciada; a realização de acções de solidariedade particularmente, junto de grupos mais desfavorecidos; e ainda, a realização de acções na área da saúde emocional e dos comportamentos de risco.-----
 - 3- A Fundação desenvolve a sua actividade no respeito pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e pelos princípios de defesa da vida humana, da liberdade, tendo em vista a Educação pelos (e para) os Afectos de crianças, adolescentes, adultos e idosos.-----
- Celebram entre si o presente protocolo que se regulará pelos termos e condições constantes das

Penela
2012

cláusulas seguintes: -----
Cláusula Primeira-----
Objecto-----
O presente protocolo tem por objectivo estabelecer as normas de articulação entre o Município de Penela e a Fundação com vista a proporcionar aos munícipes do concelho, bilhetes de entrada no Lugar dos Afectos a custos mais baixos.-----
Cláusula Segunda-----
Obrigações da Fundação Graça Gonçalves-----
Pelo presente protocolo a Fundação Graça Gonçalves compromete-se conceder aos visitantes que venham ao Lugar dos Afectos, por marcação efectuada pelo Município de Penela, um desconto nos bilhetes de entrada que ficarão por 3,50€ por pessoa, independentemente das idades.-----
Cláusula Terceira -----
Obrigações do Município de Penela-----
1- O Município de Penela compromete-se a divulgar o Lugar dos Afectos pelos meios adequados, a instituições concelhias com valências nas áreas da infância, juventude e terceira idade e, de uma forma geral, por todos os munícipes; -----
2- Compromete-se ainda a receber as inscrições por parte dos grupos interessados, articulando directamente com o Lugar dos Afectos no que diz respeito à reserva e marcação das visitas ao local.----
Cláusula Quarta-----
Denúncia-----
O presente Protocolo poderá ser denunciado a todo o tempo pelos seus outorgantes, sem quaisquer encargos, com uma antecedência mínima de 30 dias-----
Cláusula Quinta-----
Questões Emergentes-----
As necessidades ou dificuldades pontuais, eventualmente resultantes da aplicação deste Protocolo, serão resolvidas por acordo a estabelecer entre as partes.-----
Ambos os outorgantes declaram estar de acordo com o disposto no presente protocolo que será feito em duplicado, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.-----
Eixo, _____ de _____ de 2012.-----
O Presidente da Câmara Municipal de Penela-----
António José Santos Antunes Alves -----
A Presidente da Fundação Graça Gonçalves -----
Dra. Graça Gonçalves-----
-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o protocolo de colaboração entre o município de Penela e o Lugar dos Afectos (Fundação Graça Gonçalves). -----

10. FÉRIAS DESPORTIVAS " VERÃO 2012". PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: Pelo senhor Vice-Presidente foi presente a proposta para concessão de apoio à Associação de Jovens do concelho de Penela, tendo feito presente uma informação dos Serviços responsáveis, que a seguir se dá por transcrita:-----

Informação-----
(DCTDJ)-----
Apoio às férias desportivas 2012 -----
Considerando que o Município, no estreito cumprimento da legislação em vigor, possui responsabilidades na criação de parceiros para a realização de actividades, desportivas e recreativas aproveitando o conjunto de infra-estruturas distribuídas pela área do Município, podendo ainda concretizar estes objectivos através da concessão de apoios a outras instituições, informamos que vai decorrer no período compreendido entre 18 de Junho a 03 de Agosto, em Penela as «Férias Desportivas – Verão 2012» uma parceria entre o Município de Penela e a Associação de Jovens do Concelho de Penela (AJP). -----
Este Campo de Férias de âmbito municipal contará com a presença de cerca de 40 jovens de Penela, para além dos respectivos monitores.-----
Face ao exposto e ao abrigo do disposto na alínea b), do nº4, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção prevista na Lei nº5 – A/2002, de 11 de Janeiro, somos a propor o apoio da Autarquia a este evento consubstanciado da seguinte forma: -----
- Utilização gratuita das instalações desportivas e recreativas do município, designadamente do Pavilhão Multiusos, Auditório, Piscina e Campo de Futebol;-----
- Apoio na divulgação do evento;-----
- Cedência dos transportes aos participantes para a realização das actividades; -----

Rafael Rodrigues

- Disponibilizar o Técnico Superior de Desporto da autarquia para a coordenação das actividades do campo de férias;-----

- Apoio na alimentação aos participantes e respectivos seguros para a actividade, num valor total previsional de € 1.000 (mil euros), a ser pago à Associação de Jovens do Concelho de Penela, por ser a entidade responsável pela realização do evento.-----

Em contrapartida a Associação de Jovens do Concelho de Penela, com sede na Rua de Coimbra, em Penela, responsabiliza-se pelas seguintes contrapartidas:-----

-Divulgação do evento;-----

- Fornecimento de refeições e pagamento dos respectivos seguros da actividade;-----

- Articulação e promoção das diversas actividades previstas do campo de férias;-----

- Promover a equidade de acesso ao evento, bem como a respectiva cobertura territorial de âmbito municipal a todos os interessados; -----

- Apresentação de um relatório final da actividade ;-----

À superior consideração de V. Exas.,-----

Penela, 04 de Julho de 2012-----

O Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude,-----

(Mário José Rodrigues Duarte) -----

-----O Senhor Vereador do Partido socialista Renato França não participou na discussão deste ponto da reunião por fazer parte da Associação. -----

-----A câmara Municipal deliberou aprovar a concessão de apoio no valor de 1.000,00 €(mil euros). -----

11. PLANO DE APOIO AO INVESTIMENTO. ISENÇÃO DE TAXAS: -----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a proposta para isentar de taxas a empresa Santos & Ferreira, tendo feito presente uma informação dos serviços responsáveis, que a seguir se dá por transcrita: -----

INFORMAÇÃO-----

Assunto: Pedido de Isenção de taxas -----

-----No dia 13 de Junho 2012, um requerimento foi apresentado pela empresa Santos & Ferreira, Lda. com sede nas Grocinas, freguesia da Cumieira, concelho de Penela, a solicitar a isenção de taxas e licenças para o processo de edificação de obras nº 43/2011, referente a uma unidade industrial de serração de madeira.-----

De acordo com o número 5 do artigo 3º do Plano de apoio ao Investimento em vigor, e cumprindo todos os requisitos, proponho que seja deferido o requerimento mencionado em epigrafe. -----

À consideração superior. -----

Penela, 22 de Junho de 2012-----

Pedro Gonçalo Ferreira -----

(Gabinete de Apoio à Inovação, competitividade e Empreendedorismo)-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de isenção de taxas.-----

12. LOTEAMENTO DA CAMELA. LOTE Nº 10. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO. -----

-----Pelo Senhor Presidente foi apresentada carta do Senhor António Matias, residente na Praceta de São Jorge, em Penela, onde informa da desistência da compra do lote número dez do loteamento da Camela.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, favoravelmente sobre a desistência da compra do lote. -----

13. APOIOS MUNICIPAIS: Pelo senhor Vice Presidente foram apresentadas três pedidos de apoios municipais: -----

13.1 Fábrica da Igreja Paroquial do Espinhal. Capela do Trilho. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de 500,00€ para a pintura e requalificação exterior da capela.-----

13.2 Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel. Capela de Santo António da Ribeira. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de 1.500,00€ para a requalificação da Capela de Santo António da Ribeira. -----

13.3 Irmandade de Nossa Senhora das Neves de Alfafar. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de 1.000,00€ para a Comissão de festas para apoio ao desenvolvimento da actividade festiva. -----

Opn Rodrigues
Simão

ADITAMENTO À ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 28/06/2012:

-----ATRIBUIÇÃO DE TERRENO AO ABRIGO DO PROGRAMA BOLSA DE TERRAS SOB A FORMA DE ARRENDAMENTO EMPRESARIAL-----

O Senhor Vice-Presidente fez presente a proposta para atribuição de terreno ao abrigo do programa bolsa de terras sob a forma de arrendamento, tendo feito presente uma informação dos Serviços responsáveis, que a seguir se dá por transcrita:-----

Assunto:-----

Atribuição de Terreno ao abrigo do Programa Bolsa de Terras sob a forma de Arrendamento Empresarial – Pedro Duarte -----

INFORMAÇÃO-----

No seguimento da pretensão apresentada por Pedro Manuel dos Santos Duarte, empresário em nome individual, com sede na Alameda Pedro e Inês, 13, 1º C , Urbanização Quinta das Lágrimas, Fase II, 3040-375 Coimbra, conforme candidatura apresentada pelo próprio em 28 de Junho de 2012, para aderir ao Programa Bolsa de Terras, através do subsequente contrato de arrendamento empresarial de um terreno com quatro mil metros quadrados, com o intuito de instalar uma unidade de produção e incubação de cogumelos - shiitake (Lentinula edodes), e tendo em conta, que o Município é proprietário de terreno agrícola, tem a disponibilidade de terreno com aquela dimensão e é contíguo à plataforma agrícola da Quinta do Vale do Espinhal, e depois de considerarem o Parecer Técnico do Coordenador do GADRU - Gabinete de Desenvolvimento Rural proponho, que:-----

- a Câmara Municipal aprove a cedência de terreno, ao abrigo do contrato de arrendamento empresarial, inerente ao Programa Bolsa de Terras, pertencente ao Município de Penela, sendo a área de terreno com área de 4 000 m2 e proveniente do artigo rústico nº 14472 da freguesia de Santa Eufémia, artigo este que tem a área de 230 140m2.-----
- o preço de arrendamento de 500€/ Ha /ano conforme Programa Bolsa de Terras, Anexo I –Tabela de Preços e Classe A;-----
- o contrato a ser celebrado tenha um prazo mínimo de 8 anos, com a possibilidade de ser renovado por períodos sucessivos de 1 ano, se antes não for pedida a sua resolução ou denunciado nos termos da Lei, até ao limite de 20;-----
- a presente cedência do terreno seja regida pelo regulamento e Programa Bolsa de Terras.-----

À consideração superior.-----

Penela, 12 de Julho de 2012-----

João Amílcar-----

(Gabinete de Desenvolvimento Rural)-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a cedência de 4000m2 ao abrigo do Programa bolsa de terras a Pedro Duarte. -----

-----Mais deliberou a revogar a deliberação de 2 de Julho de cedência de terreno ao abrigo do programa bolsa de Terras.-----

ATRIBUIÇÃO DE TERRENO AO ABRIGO DO PROGRAMA BOLSA DE TERRAS SOB A FORMA DE ARRENDAMENTO EMPRESARIAL -----

-----O senhor Vice-Presidente fez presente a proposta para atribuição de terreno ao abrigo do programa bolsa de terras sob a forma de arrendamento, tendo feito presente uma informação dos Serviços responsáveis, que a seguir se dá por transcrita:-----

-----Assunto:-----Atribuição de Terreno ao abrigo do Programa Bolsa de Terras sob a forma de Arrendamento Empresarial – Sónia Duarte -----

INFORMAÇÃO-----

No seguimento da pretensão apresentada por Sónia Emanuel M. Simões Duarte, empresária em nome individual, com sede na, Alameda Pedro e Inês,13,1º C , Urbanização Quinta das Lágrimas, Fase II, 3040-375 Coimbra, conforme candidatura apresentada pela própria em 28 de Junho de 2012, para aderir ao Programa Bolsa de Terras, através do subsequente contrato de arrendamento empresarial de um terreno com quatro mil metros quadrados, com o intuito de instalar uma unidade de produção e incubação de cogumelos - shiitake (Lentinula edodes) , e tendo em conta, que o Município é proprietário de terreno agrícola, tem a disponibilidade de terreno com aquela dimensão e é contíguo à plataforma agrícola da Quinta do Vale do Espinhal, e depois de considerarem o Parecer Técnico do Coordenador do GADRU - Gabinete de Desenvolvimento Rural proponho, que:-----

- a Câmara Municipal aprove a cedência de terreno, ao abrigo do contrato de arrendamento empresarial, inerente ao Programa Bolsa de Terras, pertencente ao Município de Penela, sendo a

parcela de terreno com área de 4 000 m2 e proveniente do artigo rústico nº 14472 da freguesia de Santa Eufémia, artigo este que tem a área de 230 140m2. -----

• o preço de arrendamento de 500€/ Ha /ano conforme Programa Bolsa de Terras, Anexo I –Tabela de Preços e Classe A; -----

• o contrato a ser celebrado tenha um prazo mínimo de 8 anos, com a possibilidade de ser renovado por períodos sucessivos de 1 ano, se antes não for pedida a sua resolução ou denunciado nos termos da Lei, até ao limite de 20; -----

• a presente cedência de terrenos seja regida pelo regulamento e Programa Bolsa de Terras.-----

À consideração superior. -----

Penela, 12 de Julho de 2012-----

João Amílcar-----


(Gabinete de Desenvolvimento Rural)-----

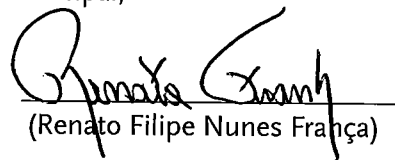
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a cedência de 4000m2 ao abrigo do Programa bolsa de terras a Sónia Duarte. -----

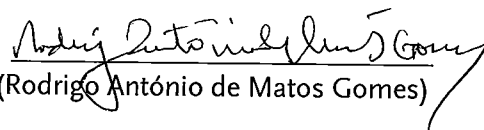
-----Mais deliberou revogar a deliberação de 2 de Julho de 2012 de atribuição de um terreno ao abrigo do programa Bolsa de Terras. -----

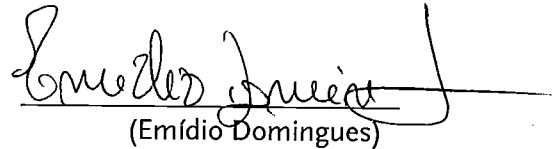
ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e quinze minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal,

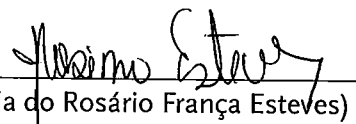

(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)


(Renato Filipe Nunes França)


(Rodrigo António de Matos Gomes)


(Emídio Domingues)

O Assistente Técnico,


(Maria do Rosário França Esteves)